

Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 08.08.2022 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8503278-65.2023.8.06.0000).

AD2/CT Nº 37/2022

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza — CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, em substituição, Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho, e a empresa, AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA., com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº 1146, casa B, São Gerardo, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 07.816.465/0001-64, representada neste ato por Leonardo Araújo Mota, portador da carteira de identidade nº Societas Securitario Adqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando N° 088/2023/SEADI;
- b) nas disposições contidas no art. 57, § 1°, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 24/02/2023, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar em 30 (trinta) dias, a contar do dia 24.02.2023 até 26.03.2023, o prazo de execução da obra, assim como os 60 (sessenta) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços, com data final em 26.05.2023 e 30

AD2/CT Nº 37/2022

1



(trinta) dias consecutivos para procedimentos administrativos com data final em 26.06.2023, do Contrato cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Marco, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 01/2022.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES:11613297300 Assinado de forma digital por ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES:11613297300

Dados: 2023.03.07 14:57:34 -03'00'

Antônio Abelardo Benevides Moraes DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

> MARCOS LUIZ DE ALMEIDA ARARUNA FIALHO:05399340380

Assinado de forma digital por MARCOS LUIZ DE ALMEIDA ARARUNA FIALHO:05399340380 Dados: 2023.03.06 10:50:32 -03'00'

Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE, em substituição

LEONARDO ARAUJO
MOTA:11777761387
Dados: 2023.03.02 09:31:39-03'00'

Leonardo Araújo Mota REPRESENTANTE DA EMPRESA AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS:		